

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 02/2012

**SÚMULA:** Aprovação do Plano Municipal de Ação da Assistência Social 2012/2013.

**O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N°768, de 11/04,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano Municipal de Ação da Assistência Social 2012/2013.

Art. 2º - Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 22/05/2012, a Plenária aprovou por unanimidade o Plano Municipal de Ação da Assistência Social 2012/2013.

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 23 de maio de 2012

---

Laoclarck Odonizetti Miotto  
Presidente do CMAS - Guaratuba